



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

ATA DE ABERTURA DA CONCORRÊNCIA Nº 08/2019

Às 09h15min do dia 06 (seis) de setembro de 2019, na Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Pederneiras, reuniram-se os membros da Comissão Municipal de Licitações, os Senhores Luis Carlos Rinaldi, Marina de Oliveira Maciel e Paulo Fernando Sampaio Galvão Filho, para procederem o recebimento dos envelopes “Documentação” e “Proposta”, referentes à Concorrência nº 08/2019, cujo objeto é a alienação de imóveis públicos municipais, sob o regime de concessão de direito real de uso por tempo indeterminado, para fins industriais, comerciais e de serviços, localizados nos Parques Industriais Toufik Rachid Razuk e Fuad Razuk - Pederneiras/SP, dos licitantes, as empresas, A ALVES NUNES ME, representada pelo Senhor Aurélio Alves Nunes, PAULO DE OLIVEIRA BORRACHARIA DO PAULÃO, representada pelo Senhor Paulo de Oliveira, JAQUELINE SM GROSSO ME, representada pela Senhora Jaqueline Sartoreli M da Silva, FLAVIO DUA ME, representada pelo senhor Flávio Dua, ADRIANO DA SILVA 30299571874, representada pelo Senhor Adriano da Silva, EDER MARCIO DE OLIVEIRA, representada pelo Senhor Eder Marcio de Oliveira, AUTO ELÉTRICA MENEGHETI LTDA, representada pela Senhora Ivanilda M A Menegheti, POSTO DE MOLAS PEDERNEIRAS LTDA ME, representada pelo Senhor André Ari Crepaldi, ELITON DANIEL QUARTAROLI ME, representada pelo Senhor Walter Fernandes, e as empresas CESAR AUGUSTO MANÇAN ME com 04 envelopes, sendo 02 envelopes “Documentação e Proposta” para o item 07 e 02 envelopes “Documentação e Propostas” para o item 14, TITO FREIOS COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA ME, D’SANTIS PEDERNEIRAS INDUSTRIA DE MATERIAL ELETRICO EIRELI e CRISTINA DE OLIVEIRA JARDIM OTERO ME, sem representantes legais presentes. Dando início aos trabalhos, foram recebidos os envelopes “Documentação” e “Proposta” das referidas empresas, bem como vistados pela Comissão, sendo que em seguida foi procedida a abertura dos envelopes “Documentação”, constatando-se o seguinte: a empresa D’SANTIS PEDERNEIRAS INDÚSTRIA DE MATERIAL ELETRICO EIRELI deixou de apresentar a Prova de inscrição no cadastro de contribuinte estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto da presente licitação, conforme solicitado no item 4.1.2.2 do edital; a empresa JAQUELINE SM GROSSO ME, deixou de apresentar a Prova de regularidade para com a Fazenda Federal relativa aos Débitos relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, abrangendo inclusive o INSS, conforme solicitado no item 4.1.2.3 do edital e deixou de apresentar também a Certidão de Regularidade de ICMS - Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços expedida pela Secretaria da Fazenda ou Certidão Negativa de Débitos Tributários expedida pela Procuradoria Geral do Estado ou declaração de isenção ou de não incidência assinada pelo representante legal do licitante, sob as penas da lei, conforme solicitado no item 4.1.2.4 do edital e; as empresas POSTO DE MOLAS PEDERNEIRAS LTDA ME e EDER MARCIO DE OLIVEIRA apresentaram a Prova de regularidade para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, conforme solicitada no item 4.1.2.6, vencidas respectivamente em 04/09/2019 e 02/09/2019, por tratar-se de Microempresas, fica assegurado o prazo de cinco dias úteis, a contar da publicação da homologação do certame, para que as empresas apresentem nova Certidão, conforme consta no item 4.1.2.10 do edital. Quanto as demais empresas, foi constatado que estava tudo em ordem. Foi constatado ainda, que as empresas JAQUELINE SM GROSSO ME, PAULO DE OLIVEIRA BORRACHARIA DO PAULÃO, FLAVIO DUA ME, ADRIANO DA SILVA 30299571874, EDER MARCIO DE OLIVEIRA, AUTO ELÉTRICA MENEGHETI LTDA, POSTO DE MOLAS PEDERNEIRAS LTDA ME e CRISTINA DE OLIVEIRA JARDIM OTERO ME apresentaram Declaração de que as mesmas estão enquadradas como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte. Todos os representantes presentes não tiveram interesse em vistar os envelopes e os documentos. Neste ato, esta Comissão houve por bem encerrar os seus trabalhos, sendo que em reunião posterior será realizada a verificação da autenticidade dos documentos emitidos via Internet e efetuado o julgamento definitivo de toda a documentação, inclusive das irregularidades apontadas, cujo resultado será publicado no Diário Oficial do Município, bem como no site da Prefeitura Municipal para conhecimento de todos. Os envelopes “Proposta” devidamente vistados pelos membros da Comissão Municipal de Licitações



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

ficam em poder da mesma para posterior abertura daqueles que forem habilitados. Nada mais a constar, foi encerrada a presente Ata que vai assinada por todos os presentes.

LUIS CARLOS RINALDI (Presidente da C.M.L)

MARINA DE OLIVEIRA MACIEL (Membro)

PAULO FERNANDO SAMPAIO GALVÃO FILHO (Membro)

AURELIO ALVES NUNES (A Alves Nunes Me)

PAILO DE OLIVEIRA (Paulo de Oliveira Borracharia do Paulão)

JAQUELINE SARTORELI M DA SILVA (Jaqueline SM Grosso Me)

FLÁVIO DUA (Flávio Dua Me)

ADRIANO DA SILVA (Adriano da Silva 30299571874)

EDER MARCIO DE OLIVEIRA (Eder Marcio de Oliveira)

IVANILDA M DE ALMEIDA MENEGHETI (Auto Elétrica Menegheti Ltda)

ANDRÉ ARI CREPALDI (Posto de Molas Pederneiras Ltda Me)

WALTER FERNANDES (Eliton Daniel Quartaroli Me)